

Petrobras sobre ofício do Ministério das Minas e Energia

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que recebeu hoje ofício do Ministério das Minas e Energia, solicitando providências a fim de convocar Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de promover a destituição e eleição de membro do Conselho de Administração, e indicando Caio Mario Paes de Andrade, em substituição a José Mauro Ferreira Coelho.

O ofício solicita, ainda, que Caio Mario Paes de Andrade seja, posteriormente, avaliado pelo Conselho de Administração da Petrobras para o cargo de Presidente.

Tendo em vista que o Sr. José Mauro Ferreira Coelho foi eleito pelo sistema do voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/04/2022, caso aprovada pela assembleia geral, sua destituição implicará na destituição dos demais membros do Conselho eleitos pelo mesmo processo, devendo a companhia realizar nova eleição para esses cargos, nos termos do artigo 141, § 3º, da Lei 6.404/76.

A Petrobras informa que novos fatos relevantes serão oportunamente divulgados ao mercado.

Abaixo, o currículo do candidato indicado:

Caio Mario Paes de Andrade. O Sr. Caio Mario Paes de Andrade é atualmente Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Empreendedor em tecnologia de informação, mercado imobiliário e agronegócio, Caio Mario Paes de Andrade tem formação em Comunicação Social pela Universidade Paulista, pós-graduação em Administração e Gestão pela Harvard University e Mestre em Administração de Empresas pela Duke University. No ano 2000 fundou a WebForce Ventures, responsável pelo desenvolvimento de mais de 30 *startups*. É fundador e conselheiro do Instituto Fazer Acontecer. Em 2019 passou da iniciativa privada para a área pública. Foi Presidente do SERPRO até agosto de 2020, quando passou a fazer parte do Ministério da Economia.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.